Docusign Envelope ID: 0AA22FEA-5A6A-8FFE-80C1-3746152EB81E

EP ACESS SOSU OPPORTUNITIES III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 65.276.225/0001-10

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., nova denominação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n 8501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("Administradora") do **EP ACESS SOSU OPPORTUNITIES III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito sob o nº CNPJ nº 65.276.225/0001-10 ("Fundo") vem, por meio do presente termo, divulgar, no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, realizada por meio de consulta formal, datada de 14 de setembro de 2026 ("Consulta Formal") o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") acerca da alteração do **artigo 7.2**, do Anexo I do regulamento do Fundo ("Regulamento"), com o objetivo de excluindo o limite temporal de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data da 1ª Integralização, bem como aumentando o valor do Capital Autorizado de R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para R$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), que passaria a viger da forma a seguir:

> *"7.2 Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de **Cotas** poderão ser realizadas exclusivamente (i) por orientação do **Gestor** ao **Administrador**, independentemente de aprovação pela **Assembleia Especial de Cotistas**, desde que limitado ao montante total de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) ("**Capital Autorizado**"); e (ii) mediante aprovação de **Assembleia Especial de Cotistas**, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas no referido **Suplemento**"*

A alteração proposta foi aprovada por cotistas representando 69% (sessenta e nove por cento) dos cotistas votantes, nos termos do art. 5.4 da parte geral do Regulamento. Na forma da comunicação de Consulta Formal, os quóruns de deliberação observaram o disposto no Regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 0AA22FEA-5A6A-8FFE-80C1-3746152EB81E

O Administrador e a Gestora irão adotar todas as providências a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Assinado por:
LUIZ CARLOS MMI
CFB2599426424D9...

Assinado por:
Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

nova denominação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rubrica
RC
Raquel Coutinho